



## SENADO FEDERAL

**TEXTO FINAL REVISADO**  
pelo Núcleo de Redação Legislativa,  
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 154, DE 2019**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Caruaru FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.428, de 30 de julho de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Caruaru FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.